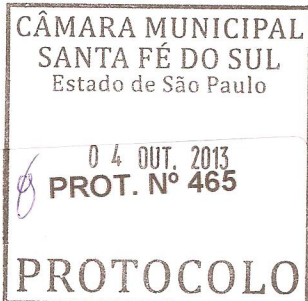


**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº

261/2013

Os Vereadores Subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Senhor Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as

providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar gestões junto à empresa concessionária de exploração dos serviços funerários **JANE CRISTINE MAZOTI - ME**, inscrita sob o CNPJ: 05.618.942/0001-51, objetivando executar benfeitorias no Velório Municipal tais como: melhoria nas acomodações, na estrutura e climatização do ambiente.

JUSTIFICATIVA:

Ninguém gosta de ter que passar longas horas em um velório, muito menos com pouco conforto. No velório municipal o que tem incomodado a população são as cadeiras que não oferecem nenhum conforto aqueles que comparecerem em dias de sepultamento para velar os corpos de seus entes queridos, e precisam passar horas sentadas.

Outro fator de reclamação é o calor intenso que assola o local, visto que, os ventiladores existentes nas dependências não são insuficientes para amenizar o calor que se instala no interior do prédio, intensificado pelo aglomeramento das pessoas, tornando o ar viciado e insuportável.

Tais melhoramentos visam atender a constantes reclamos de expressiva quantidade de pessoas que lá comparecem para velar os corpos de seus entes queridos.

Uma melhor estrutura não irá reverter o sofrimento dos parentes e amigos, porém permitirá um mínimo de dignidade nestes momentos de dor.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
01 de outubro de 2.013


ALCIR GILBERTO ZAINA
Vereador PSDB


LEANDRO MESQUITA MAGOGA
Vereador PSD

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)